



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Agosto de 2014  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano VIII

Nº 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 5692, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

*“Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Daniel Sant'Clair Barbosa Portes para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações nesta modalidade.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Equipe de apoio ao Pregoeiro:

Membro: Marilaine Novais de Souza  
Membro: Neuzira da Silva  
Membro: Vânia Daniela Marcato

**Art. 3º** - As atribuições de Pregoeiro e de sua Equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal nº606 de 17 de fevereiro de 2006, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450 de 31 de maio de 2005 e demais Decretos Municipais que regulam a matéria.

**Art. 4º** - Na falta do servidor elencado no artigo 1º para exercer a função de pregoeiro, fica designado o servidor Vânia Daniela Marcato para substituição.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº 5404 de 14 de Fevereiro de 2014.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Vilson Vieira Borges  
**Secretário Municipal de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 5693, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

*“Nomeia comissão permanente de Licitações.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Daniel Sant'Clair Barbosa Fortes  
Membro: Marilaine Novais de Souza  
Membro: Neuzira da Silva  
Membro: Vânia Daniela Marcato

**Art. 2º** - As atribuições da CPL – Comissão Permanente de Licitações são aquelas previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais Decretos Municipais que regulam a matéria.

**Art. 3º** - Na falta do servidor nomeado para exercer a função de presidente, fica designada a servidor Vânia Daniela Marcato para substituí-lo.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº 5405 de 14 de Fevereiro de 2014.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira  
*Prefeito Municipal*

Vilson Vieira Borges  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que **HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL** do Pregão Presencial 028/2014 sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FUNILARIA E PINTURA, TORNO E SOLDA, CONserto DE RADIADORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS DE MOTORES A DIESEL, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, RETÍFICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E BORRACHARIA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO** e sua nova data se realizará no dia 20 de agosto de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - 2º Andar, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br/licitacao/](http://www.montecarmelo.mg.gov.br/licitacao/) Monte Carmelo, 06 de agosto de 2014. Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso, Secretária Municipal de Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 223

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880